



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO FAMILIAR E TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

Projeto de Cooperação Técnica Internacional FAO UTF/BRA/089/BRA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N° 55000.007092/2025-15

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS		
TR nº	MODALIDADE	TEMA
TR 036/2025 DINOV	Produto	SPDH e Agroecologia
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto nº 5.151, de 22/7/2004, Portaria MRE nº 08 de 04/01/2017 e Portaria nº 55, de 27/12/2024.	
CONTEXTUALIZAÇÃO	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como competências a promoção de política agrícola, abrangendo produção, crédito, seguro, fomento e inclusão produtiva, armazenagem, apoio à comercialização, abastecimento alimentar e outras ações destinadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável, por meio de atuação estratégica, conforme estabelece o Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, em seu Inciso VI, do Art. 1º.</p> <p>Art. 1º O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:</p> <p style="text-align: center;">[...]</p> <p style="text-align: center;">VI - política agrícola para a agricultura familiar, abrangendo produção, crédito, seguro, fomento e inclusão produtiva, armazenagem, apoio à comercialização e abastecimento alimentar;</p> <p style="text-align: center;">[...]</p> <p style="text-align: center;">XIV - pesquisa e inovação relacionadas à agricultura familiar;</p> <p style="text-align: center;">[...]</p> <p style="text-align: center;">XVII - educação do campo;</p> <p>Para a consecução de seus objetivos, o MDA conta em sua estrutura regimental com órgãos de assessoramento direto ao Ministro, que dão o suporte aos órgãos singulares, responsáveis pelas entregas finalísticas, contando com o apoio operacional dos Órgãos Colegiados e Unidades Descentralizadas. Dentre os órgãos específicos singulares, à Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF) compete propor diretrizes e avaliar as políticas para o desenvolvimento da agricultura familiar; planejar, coordenar, supervisionar, promover, monitorar e avaliar as atividades relativas à política de desenvolvimento da agricultura familiar; assim como, supervisionar a execução de programas e ações nas áreas de fomento ao desenvolvimento dos agricultores familiares. Cabe ainda à SAF atuarativamente na promoção da expansão e consolidação da produção orgânica e</p>	

agroecológica de base familiar, estabelecendo essa diretriz como uma de suas prioridades. Diante dessa perspectiva, é fundamental uma revisão estratégica e metodológica, alinhada ao momento histórico, que qualifique o debate sobre a transição agroecológica no Marco Legal da Produção Orgânica do Brasil.

Paralelamente à institucionalização da agroecologia, o movimento agroecológico vem crescendo e conquistando espaços, mas o processo de construção da transição agroecológica tem preocupado desde há muito tempo agricultores e profissionais acerca das técnicas e estratégias mais adequadas a serem praticadas neste estágio da caminhada, enfrentando muitas dificuldades para dialogar nos territórios e no universo mais amplo da agricultura familiar e na complexidade da realidade concreta a que está submetida. As condições materiais reais estabelecidas induzem e potencializam o modelo agroquímico e industrial em vigor, a destacar, o acesso a insumos, sementes, mudas, acompanhamento técnico e logística. Não há receita ou passo a passo para a transição agroecológica nem temporalidade matemática e muito menos um “ponto de chegada”, ou seja, trata-se de processos dinâmicos, evolutivos e permanentes. Diferenciam-se os contextos, condições ambientais, conhecimentos e distintos enfoques dimensionais centrais (ambientais, econômicos, sociopolíticos). Esse conjunto de condições e dimensões da realidade concreta estabelecem as perspectivas e as estratégias metodológicas, mas, de forma geral, evidencia-se a dificuldade de ampliação expressiva no número de famílias envolvidas, sendo que mesmo nos territórios onde a transição agroecológica mais avançou, dificilmente ultrapassa 3% do total das famílias agricultoras, condição esta, que evidencia uma revisão e ampliação estratégica e metodológica.

O processo de construção da transição agroecológica tem gerado, há bastante tempo, preocupações entre agricultores e profissionais sobre as técnicas e estratégias mais adequadas a serem adotadas neste estágio. Esse processo enfrenta diversas dificuldades, especialmente no diálogo nos territórios e no contexto mais amplo da agricultura familiar, além da complexidade das realidades concretas às quais estão submetidos. Os valores hegemônicos que também influenciam os trabalhadores inicialmente envolvidos no movimento, foram construídos dentro do atual modo de produção, com ênfase no individualismo, na produtividade, no consumismo, no lucro e na competição. Valores ligados ao poder na sociedade.

Se o movimento agroecológico desejar dialogar com esses trabalhadores, que ainda esboçam outros valores sobre a realidade, é preciso romper com tradições puristas e idealistas, para formar um movimento agregador e massivo. É no interior desse processo que se deve promover e facilitar o acesso de todos a novos valores societários, como comunidade, solidariedade, cooperação e a produção de alimentos de verdade para todos. Para modificar a atual realidade é necessário construir um processo de contra hegemonia que inclua todos os trabalhadores do campo, que trazem consigo diversos interesses construídos na sua trajetória histórica.

Assim, é necessário um processo de mediação, que conecte o aqui e agora (atual modelo agroquímico e o modo de produção capitalista) com o futuro desejado (modelo agroecológico e novo modo de produção) como desafio do coletivo de trabalho. A chave está no processo de transição, que deve extrapolar o limite de grupos numericamente pouco expressivos no universo geral das comunidades e dos territórios; marcado, frequentemente, por uma agroecologia fechada em si e crescentemente enquadrada no paradigma do capitalismo agrário. A transição precisa incorporar uma competência que articule dimensões político-econômica-pedagógica-técnica capazes de superar o limite da crítica discursiva ao modelo hegemônico, comum ao nosso campo democrático e popular, para dialogar com a realidade na sua totalidade concreta e a partir dela, exercer um caminho possível satisfazendo as necessidades individuais e da sociedade, inclusive materiais.

O Método construído junto à iniciativa do Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH), a partir de sua trajetória histórica de mais de 20 anos de construção, se apresenta como uma proposta técnica e sobretudo político-pedagógica de transição agroecológica para agregar toda agricultura familiar/camponesa, capaz de responder ao desafio de produzir alimentos de verdade e em quantidade para

	<p>atender a demanda nacional, com elevada produtividade das lavouras associado ao baixo custo econômico e ambiental. A construção deste Método iniciou-se com hortaliças, mas se aplica a todas as culturas na produção de alimentos como grãos e frutas.</p> <p>Caracteriza-se como uma proposta de transição agroecológica com dois eixos interligados de atuação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O político pedagógico - centrado na concepção metodológica dialética, que costura as contradições na sociedade e a participação de profissionais, famílias agricultoras, comunidades, organizações e movimentos populares do campo e da cidade como sujeitos na transformação; e, 2. O técnico-científico, com base na promoção de saúde da planta e saúde do sistema, considerando a planta como sistema de informação ecológica. A ligação umbilical entre os dois eixos tem como objetivo principal construir um movimento de transição que possibilite a todos os envolvidos reinterpretar os conhecimentos já produzidos e adaptar e produzir outros socialmente apropriados. <p>O Método do SPDH+ na unidade do político pedagógico e do técnico científico configura uma transformação necessária nos sistemas produtivos, na organização e na construção de um novo modo de produção. Trata-se de uma PRÁXIS que transforma a realidade e os sujeitos envolvidos.</p> <p>São objetivos do Método:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição nos custos de produção; • Aumentar a produtividade; • Aumentar a autonomia da agricultura familiar/campesina; • Fixação de carbono e qualificação ambiental na produção; • Transformação econômica e social. <p>São pilares e princípios do Método:</p> <p><u>Político pedagógicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de dialogar com toda a agricultura familiar; • Partir da realidade concreta para o ideal no exercício da dialética mediada pela realidade concreta; • Envolver as principais atividades econômicas locais/regionais da agricultura familiar; • Pesquisa-ação-participação; • Encontro do conhecimento acadêmico com a realidade e o conhecimento popular; • Unidade entre teoria e prática (PRÁXIS); • Construção social do conhecimento e processo social; • Unidade entre as dimensões político pedagógicas e técnico científicas; • A cooperação e intercooperação. <p><u>Técnico científicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • As plantas como centro; • A saúde de planta e saúde do sistema; • A biodiversidade e produção de biomassa;
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • A cooperação e intercooperação como princípio fundamental na evolução do sistema vivo; <p><u>São ferramentas fundamentais do Método:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O contrato e compromisso coletivo; • As labouras de estudo; • A formação, a organização e a multiplicação; • A comunicação e articulação.
JUSTIFICATIVA	<p>No contexto exposto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio do Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica (DINOV/SAF) e da Coordenação-Geral de Transição Agroecológica (CGTA), vem contribuindo no debate e reforçando iniciativas práticas que tem como base o Método do SPDH+. Destaca-se o edital “DA TERRA À MESA: Por um Brasil com mais alimentos agroecológicos”, que apoia uma iniciativa como essa nos três estados do sul do Brasil, bem como há apoio na criação e organização de um curso de Especialização em Transição Agroecológica no estado de Santa Catarina, tendo como base o Método SPDH, que também será exercido na condição de Práxis.</p> <p>Porém, diante do processo histórico em construção e diante das iniciativas em andamento, grandes desafios se apresentam:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma das principais ferramentas da Práxis, seja no curso, seja no projeto Da Terra à Mesa são as labouras de estudo, que são áreas de produção comercial real de alguma família envolvida, onde acontece a construção, adaptação e aplicação de tecnologias. A laboura de estudo se consolida como espaço promotor da mediação dos conhecimentos popular e acadêmico e de aproximação de agricultores, técnicos e organizações para construção do novo modelo e modo de produção. As labouras são escolhidas pela comunidade envolvida na proposta em construção e transformam-se em comunidades de estudo e nas interações com outros lavoureiros e outras comunidades, transformam-se em territórios de estudo. Tanto no curso como no projeto, os técnicos e educandos construirão mais de 50 labouras de estudo, e um desafio será o acompanhamento pedagógico e técnico junto à estas labouras. 2. O acompanhamento continuado da Práxis exercida junto ao movimento sindical no projeto do Edital “Da Terra à Mesa: Por um Brasil com mais Alimentos Agroecológicos” exercido na condição de “projeto piloto” pelo movimento sindical das Fetrafs (Federações dos Trabalhadores da Agricultura Familiar) nos três estados do Sul do Brasil. Esta iniciativa se deu inicialmente em Santa Catarina, e desafia à construção de um novo projeto estratégico para o campo adequado à agricultura familiar/camponesa no atual momento histórico. Além da transição no modelo produtivo, envolve outras dimensões como a cooperação na organização da produção, e criação de condições reais para as mudanças, envolvendo a produção de sementes, a destacar a iniciativa da produção de sementes de Mix de plantas para biodiversidade e biomassa, semente de milho híbrido convencional e semente de soja das variedades convencionais da Embrapa. 3. Necessidade e importância dos movimentos sociais populares nesta nova construção, sendo que já há uma demanda crescente de discussões e debates relacionados, mas, a partir das labouras de estudo pretende-se efetivamente envolver os movimentos como sujeitos nesse processo. 4. Um quarto desafio é a re-sistematização, principalmente em torno das ferramentas e estratégias do Método, mas também na continuidade da construção do conhecimento técnico-científico relacionado, tendo a planta, saúde da planta e a saúde do sistema como “centrais”. 5. Um quinto desafio relaciona-se à sistematização de uma proposta metodológica de Práxis em processos formativos.

	<p>6. Também constitui um desafio avaliar a possibilidade e/ou viabilidade de replicação do Método do SPDH nas demais regiões do Brasil para a ampliação do alcance estratégico e metodológico da transição agroecológica no país.</p> <p>Nesse sentido, destaca-se a importância da parceria realizada por meio de Projeto de Cooperação Técnica com a FAO PCT UTF/BRA/089/BRA – Consolidação da organização produtiva e socioeconômica da agricultura familiar no Brasil, cujo objetivo estratégico guarda alinhamento direto com os objetivos, ações e metas do Ministério.</p> <p>Portanto, considera-se fundamental o desenvolvimento de ações pautadas na transição massiva agroecológica junto à agricultura familiar. Assim, em busca de alcançar os objetivos ora traçados, se faz necessária a contratação de consultoria especializada para contribuir com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar na qualificação metodológica da experiência de transição massiva junto à agricultura familiar, na condição de “projeto piloto”, adequando-a ao atual momento histórico que se apresenta.</p>
OBJETIVOS DA CONSULTORIA	Análise, sistematização e qualificação metodológica da transição agroecológica massiva junto à agricultura familiar, no contexto da construção do conhecimento agroecológico.
ENQUADRAMENTO	Esta Consultoria contribuirá para o alcance do resultado: Implantação de novas políticas e programas diferenciados, que melhoram as capacidades do governo nacional, agricultores familiares, pequenos e médios produtores, e seu Produto 2 – Incorporação de práticas inovadoras para melhor estruturação das principais cadeias produtivas agrícolas e pecuárias presentes na agricultura familiar. Alcançando a Atividade 2.2 . Identificar novas tecnologias promissoras e inovadoras para serem apropriadas pela agricultura familiar, em cada uma das cinco regiões brasileiras, e estudar a viabilidade de implementação, nesse caso, com base no projeto piloto em execução na região Sul.
 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as etapas presenciais do curso de Especialização em Transição Agroecológica a ser iniciado junto ao Instituto Federal Catarinense de Rio do Sul – SC; • Propor metodologias e realizar análises para a obtenção dos produtos. • Propor caderno e outros materiais de apoio às iniciativas em andamento; • Observar as lavouras de estudo, oferecendo suporte metodológico e técnico-científico." Contribuir com as iniciativas de produção de sementes, produção, transição agroecológica e comercialização de grãos convencionais de milho e soja; • Participar de reuniões, seminários e debates, especialmente junto aos movimentos sociais do campo, sempre que solicitado ou mediante necessidade de aprofundamento em assuntos específicos relacionados a agroecologia e transição agroecológica; • Contribuir na construção de estratégias e metodologias para ampliar o alcance das políticas públicas de transição agroecológica e afirmação do papel da agricultura familiar na produção de alimentos saudáveis; • Propor conteúdos técnicos e analíticos sobre agroecologia para subsidiar a elaboração dos produtos da consultoria; • Fazer visitas a centros de ensino, pesquisa, extensão, e a unidades de agricultores familiares ou a grupos de agricultores; • Dialogar com entidades representativas da agricultura familiar e movimentos sociais; • Analisar a tramitação de Projetos de Lei no Congresso Nacional e de Programas de governo relacionados à agroecologia. • Elaborar apresentações, relatórios e documentos técnicos relacionados aos produtos.

PRODUTOS ESPERADOS	<p>Produto 1: Documento técnico contendo proposta para a Práxis a ser aplicada no curso de especialização em Transição Agroecológica.</p> <p>Requisitos mínimos do produto 01: O produto deverá conter a justificativa e a fundamentação teórica; Objetivo geral (descrever de forma clara o que a proposta de práxis pretende atingir no curso); Diagnóstico do Contexto; Proposta Metodológica; Instrumentos e Ferramentas; Cronograma ou Etapas da Implementação; Viabilidade e Sustentabilidade; Avaliação da Proposta; e, Referências Bibliográficas.</p> <p>É obrigatória a apresentação de Plano de Trabalho, contendo a estratégia de desenvolvimento de todos os produtos de consultoria, o qual deverá ser entregue pelo consultor (a) juntamente com o 1º Produto.</p> <p>Produto 2: Documento técnico contendo a proposta de cartilha do Método SPDH, com ênfase no coletivo técnico, nas famílias e organizações envolvidas, abordando as dimensões político pedagógicas e técnico científicas.</p> <p>Requisitos mínimos do produto 02: A proposta da cartilha do Método SPDH (Sistema de Plantio Direto de Hortaliças) deve apresentar de forma clara e acessível os fundamentos técnico-científicos do sistema, descrevendo suas etapas práticas — como o manejo do solo com cobertura vegetal, o uso de adubos verdes e a implantação de hortaliças —, articuladas com uma abordagem político-pedagógica que valorize a participação ativa das famílias agricultoras, o protagonismo das organizações locais e a atuação formativa do coletivo técnico. Deve conter linguagem simples, recursos visuais (fotos, esquemas, infográficos), e ser estruturada para apoiar processos educativos em agroecologia, promovendo autonomia, sustentabilidade e gestão compartilhada dos sistemas produtivos. Também deve incluir referências, anexos técnicos, se for o caso, e estar disponível em formatos acessíveis para uso em ações de formação e extensão.</p> <p>Produto 3: Documento técnico contendo a sistematização e qualificação da proposta para o exercício da Práxis em processos formativos.</p> <p>Requisitos mínimos do produto 03: O documento técnico deve apresentar, de forma clara e fundamentada, uma reflexão crítica que articule teoria e prática a partir de experiências concretas, com base na educação popular e em autores referências no tema. Deve incluir a descrição metodológica da sistematização realizada, evidenciando estratégias, desafios e aprendizados vivenciados, além de propor diretrizes pedagógicas que valorizem a participação ativa dos sujeitos, a mediação dialógica e a transformação social. A linguagem deve ser acessível, técnica e coerente com a proposta emancipadora, e a estrutura deve conter introdução, fundamentação teórica, relato sistematizado, recomendações formativas e referências bibliográficas, podendo incluir anexos com instrumentos metodológicos e exemplos de práticas educativas.</p> <p>Produto 4: Documento técnico contendo a análise dos avanços alcançados e dos desafios identificados no exercício da Práxis realizada no Curso de Especialização e no projeto do Edital Da Terra à Mesa, evidenciando os limites e obstáculos para a ampliação do alcance estratégico e metodológico da transição agroecológica na Região Sul.</p> <p>Requisitos mínimos do produto 04: O documento técnico deve apresentar de forma analítica os avanços construídos e os desafios enfrentados na práxis desenvolvida tanto no Curso de Especialização quanto no projeto do Da Terra à Mesa, contextualizando as ações no campo da agroecologia e da educação crítica. Deve conter uma sistematização clara das experiências, com base em metodologias participativas e dialógicas, evidenciando como os processos formativos contribuíram para a construção de conhecimentos, fortalecimento de sujeitos e territórios, e articulação entre ensino, extensão e práticas</p>
---------------------------	---

	<p>agroecológicas. É fundamental destacar os limites e desafios enfrentados — institucionais, metodológicos, políticos ou pedagógicos — que interferem na ampliação do alcance estratégico da transição agroecológica na região. O documento deve incluir fundamentação teórica em educação popular, agroecologia e práxis, utilizar linguagem técnica acessível e estruturada (introdução, análise crítica, síntese de aprendizados e recomendações), além de conter referências atualizadas e, se possível, anexos com relatos, instrumentos metodológicos ou indicadores utilizados.</p> <p>Produto 5: Documento técnico contendo análise crítica sobre a possibilidade e/ou viabilidade de replicação do Método SPDH nas demais regiões do Brasil, com proposição para a ampliação do alcance estratégico e metodológico da transição agroecológica em todo o país.</p> <p>Requisitos mínimos do produto 05: O documento deve contemplar uma análise estruturada e fundamentada sobre a viabilidade de replicação do Sistema Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) em diferentes contextos agroecológicos, socioeconômicos e culturais do território brasileiro. Deve apresentar diagnóstico técnico-científico das condições necessárias para a implementação do método em distintas regiões, considerando variáveis como clima, tipo de solo, perfil dos agricultores, acesso a recursos e políticas públicas. Além disso, deve incluir uma avaliação crítica dos resultados obtidos com o SPDH em experiências anteriores, identificando seus principais fatores de sucesso e limitações. A proposição para ampliação do alcance estratégico e metodológico deve conter diretrizes práticas, sugestões de políticas públicas, estratégias de capacitação e articulação institucional, bem como modelos adaptativos do SPDH que respeitem as especificidades locais. O texto deve ser claro, técnico, fundamentado em evidências e apresentar recomendações concretas e aplicáveis para gestores públicos, pesquisadores e agricultores envolvidos com a transição agroecológica no Brasil.</p>
<p>1^a FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO.</p>	<p>QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA OBRIGATÓRIA</p> <p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA</p> <p>Forma de cálculo:</p> <p>1 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.</p> <p>2 (dois) pontos relacionados a atuação/conhecimento na construção do marco legal da agricultura orgânica no Brasil e seus desdobramentos, com pontuação máxima de 2 pontos.</p> <p>A pontuação será atribuída com base na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.</p> <p>(pontuação máxima de 12 pontos).</p> <p>Ciências Agrárias, de acordo com a tabela de áreas de conhecimentos da CAPES.</p> <p>Tabela de áreas de conhecimento da CAPES disponível no link https://tinyurl.com/LinkCAPES</p> <p>Experiência mínima comprovada de 08 (oito) anos em elaboração, execução, monitoramento e em avaliação de ações de formação e capacitação de agentes executores de políticas públicas para agricultura familiar e agroecologia.</p>

	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESEJÁVEL</p> <p>Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos.</p> <p>A pontuação será atribuída com base na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.</p>	<p>Experiência em projetos de desenvolvimento rural na perspectiva agroecológica para a agricultura familiar.</p>
	<p>QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DESEJÁVEL</p> <p>Possuindo o candidato qualificações de pós-graduação, o tempo mínimo de qualificação profissional exigido altera-se para os anos respectivamente indicados na tabela ao lado.</p> <p><u>Observações:</u> É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especialização: 1 ponto; - Mestrado: 2 pontos; - Doutorado: 3 pontos. <p>Os critérios de pontuação mencionados no item “Pós-Graduação” na 1^a fase, não se aplicam a este termo de referência.</p>	<p>Com Especialização: não se aplica</p>
		<p>Com Mestrado: não se aplica</p>
		<p>Com Doutorado: não se aplica</p>
<p>2^a FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS (Pontuação máxima: até 20% dos pontos máximos possíveis. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções</p>	<p>CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser servidor(a) da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, salvo exceções legais, inclusive aquelas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2. Tem ou teve recentemente algum contrato com Organismo Internacional, nos termos dos §4º e § 5º, do art. 22, da Portaria MRE nº 8, de 2017. <p>CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS: O candidato possui:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O candidato reside no local da sede dos trabalhos definido no Termo de Referência. 2. Conhecimento sobre o marco legal da agricultura orgânica no Brasil e seus desdobramentos. 3. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Agroecologia e Produção 	

sobre o desempenho do candidato)	<p>Orgânica.</p> <p>4. Conhecimento sobre programas e políticas públicas voltadas à Agroecologia e a transição agroecológica.</p> <p>5. Elaborações e publicações em agroecologia e transição agroecológica.</p>																								
<p>3^a FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</p>	<p>O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <p>a) <u>Cópia autenticada</u> da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações etc.);</p> <p>b) Comprovação de inscrição na Previdência Social;</p> <p>c) Declaração assinada negativa de vínculo estatutário e empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas; e,</p> <p>d) Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado;</p> <p>d.1) A comprovação da experiência por meio de declaração deverá demonstrar também a legitimidade do declarante para assiná-la;</p> <p>d.2) No caso de carteira de trabalho, anexar declaração do empregador que descreva atividades desempenhadas.</p>																								
<p>INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS (SE HOUVER)</p>	<p>Passagens e diárias de acordo com disponibilidade financeira do projeto.</p>																								
<p>Valor do Contrato</p>	<table border="1" data-bbox="493 968 1430 1304"> <thead> <tr> <th>Produto</th><th>Valor (R\$)</th><th>Cronograma de Entrega (mês)</th><th>Forma de Pagamento %</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>R\$ 18.000,00</td><td>Mês 02</td><td>15%</td></tr> <tr> <td>02</td><td>R\$ 24.000,00</td><td>Mês 04</td><td>20%</td></tr> <tr> <td>03</td><td>R\$ 24.000,00</td><td>Mês 06</td><td>20%</td></tr> <tr> <td>04</td><td>R\$ 24.000,00</td><td>Mês 08</td><td>20%</td></tr> <tr> <td>05</td><td>R\$ 30.000,00</td><td>Mês 10</td><td>25%</td></tr> </tbody> </table> <p>Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</p>	Produto	Valor (R\$)	Cronograma de Entrega (mês)	Forma de Pagamento %	01	R\$ 18.000,00	Mês 02	15%	02	R\$ 24.000,00	Mês 04	20%	03	R\$ 24.000,00	Mês 06	20%	04	R\$ 24.000,00	Mês 08	20%	05	R\$ 30.000,00	Mês 10	25%
Produto	Valor (R\$)	Cronograma de Entrega (mês)	Forma de Pagamento %																						
01	R\$ 18.000,00	Mês 02	15%																						
02	R\$ 24.000,00	Mês 04	20%																						
03	R\$ 24.000,00	Mês 06	20%																						
04	R\$ 24.000,00	Mês 08	20%																						
05	R\$ 30.000,00	Mês 10	25%																						
<p>Prazo de Execução</p>	<p>11 meses</p>																								
<p>Sede dos Trabalhos</p>	<p>Região Sul do Brasil, com disponibilidade para viagem em todo o território nacional.</p>																								
<p>Supervisor Titular</p>	<table border="1" data-bbox="493 1500 1430 1697"> <tbody> <tr> <td>Nome</td><td>Joelma Melo da Silva</td></tr> <tr> <td>Cargo</td><td>Coordenadora Geral de Transição Agroecológica</td></tr> <tr> <td>Email</td><td>joelma.melo@mda.gov.br</td></tr> <tr> <td>Tel.</td><td>(61) 3218-2021</td></tr> </tbody> </table>	Nome	Joelma Melo da Silva	Cargo	Coordenadora Geral de Transição Agroecológica	Email	joelma.melo@mda.gov.br	Tel.	(61) 3218-2021																
Nome	Joelma Melo da Silva																								
Cargo	Coordenadora Geral de Transição Agroecológica																								
Email	joelma.melo@mda.gov.br																								
Tel.	(61) 3218-2021																								
<p>Supervisor Suplente</p>	<table border="1" data-bbox="493 1697 1430 1895"> <tbody> <tr> <td>Nome</td><td>Antônia Geane Costa Bezerra</td></tr> <tr> <td>Cargo</td><td>Coordenadora Geral de Inclusão Sócio Produtiva- CGISP/DEFIP</td></tr> <tr> <td>Email</td><td>geane.bezerra@mda.gov.br</td></tr> <tr> <td>Tel.</td><td>(61) 3218-2740</td></tr> </tbody> </table>	Nome	Antônia Geane Costa Bezerra	Cargo	Coordenadora Geral de Inclusão Sócio Produtiva- CGISP/DEFIP	Email	geane.bezerra@mda.gov.br	Tel.	(61) 3218-2740																
Nome	Antônia Geane Costa Bezerra																								
Cargo	Coordenadora Geral de Inclusão Sócio Produtiva- CGISP/DEFIP																								
Email	geane.bezerra@mda.gov.br																								
Tel.	(61) 3218-2740																								
<p>Aprovação dos Produtos</p>	<p>CGTA/DINOV/SAF, CGISP/DEFIP/SAF, CGCTF/SE e FAO.</p>																								
<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p>	<p>1. O Processo de Seleção é composto de 3 (três) fases:</p> <p>Primeira Fase: eliminatória e classificatória, consistente em avaliação curricular com base nos requisitos estabelecidos no termo de referência, perfazendo 80% (oitenta por cento) da pontuação total;</p> <p>Segunda Fase: eliminatória e classificatória, consistente em entrevistas realizadas</p>																								

com os 5 (cinco) candidatos melhor classificados na primeira fase, perfazendo 20% (vinte por cento) da pontuação total do processo seletivo;

Terceira Fase: eliminatória e classificatória, consistente em comprovação pelo candidato das informações constantes no currículo submetido ao processo seletivo.

Em caso de empate em qualquer fase do processo seletivo, a ordem de classificação dos candidatos empatados deverá observar a ordem das pontuações no requisito de formação profissional obrigatória.

2. A comissão de seleção apenas analisará os currículos que estiverem em conformidade com o modelo exigido pelo MDA ou pelo organismo ou agência internacional. Os currículos devem ser preenchidos em português. O não cumprimento desta exigência resultará na desclassificação do candidato.

3. Para cumprimento dos produtos dispostos neste Termo de Referência, a unidade que demanda a contratação disponibilizará, quando necessário e a critério deste, o acesso à informação de documentos pertinentes ao escopo do trabalho.

4. Poderão participar deste processo seletivo as pessoas físicas que se enquadram no perfil profissional descrito no termo de referência.

5. Adverte-se, que segundo a Lei nº 9.610/98 e demais normativos que tratam de direitos autorais fica proibida a reprodução de textos de terceiros, somente admitida na forma e limites autorizados por essa mesma Lei Ordinária, e desde que seja realizada em qualquer caso a remissa à obra e declarada à respectiva autoria, quando esta for de conhecimento público.

6. Para a aprovação dos produtos é necessário que os mesmos atendam o objeto contratado e que contemple os seguintes itens: apresentação do trabalho, metodologia utilizada, introdução (com contextualização teórica sobre a principal temática), desenvolvimento do trabalho (esta deve ser a maior parte do documento), conclusões e/ou considerações finais, com sugestões e recomendações, e as fontes consultadas. A produção textual precisa ter originalidade e deve representar uma efetiva agregação de conhecimento, com base no resultado da atuação e qualificação do consultor contratado. Assim, mesmo que o produto reproduza trechos de textos de terceiros, deve ficar caracterizada minimamente a análise crítica ou releitura do conteúdo pesquisado. Portanto, não serão aceitos textos com mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor. A formatação deverá seguir as regras da ABNT e as correções ortográficas devem estar de acordo com a língua portuguesa oficial.

7. Os processos seletivos terão validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua divulgação, conforme regras do organismo ou agência internacional.

8. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do MDA. O candidato poderá solicitar, por meio eletrônico, acesso à documentação relativa ao processo seletivo, cuja resposta deve ser enviada ao solicitante no prazo de no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Os candidatos poderão solicitar pedido de reconsideração dos resultados obtidos nas distintas fases do processo seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação dos mesmos. As respostas a essas solicitações deverão ser enviadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As solicitações a que se referem o item 7 deverão ser enviadas para o endereço eletrônico (e-mail) do Supervisor Titular do Termo de Referência com cópia para cgctf@mda.gov.br.

9. Os candidatos classificados para as fases subsequentes do processo seletivo serão informados por mensagem eletrônica enviada ao endereço eletrônico informado no currículo das providências necessárias para prosseguir no processo seletivo e seus respectivos prazos, datas e procedimentos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

I - não comparecer à entrevista na data e horário estipulado na mensagem eletrônica de convocação;

II - não apresentar a documentação comprobatória dentro do prazo estipulado;

III - não apresentar documentação comprobatória da qualificação acadêmica obrigatória exigida no termo de referência;

IV - não apresentar documentação comprobatória do tempo mínimo de experiência profissional exigida no termo de referência.